

PORTARIA Nº 602/SPO, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Homologa os cursos de PC-A, parte prática, e de IFR, partes teórica e prática, do Aero clube de Erechim.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta dos processos nº 00065.104148/2015-52 e 00065.104151/2015-76,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos de Piloto Comercial Avião, parte prática, e de Voo por Instrumentos, partes teórica e prática, do AERoclube de ERECHIM, situado à Rua Delmar Luiz Rigoni, s/nº, Bairro Aeroporto, na cidade de Erechim (RS), CEP: 99700-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO